



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 052/2018

**REGINA PIZOLLI DA SILVA,
Presidente do Legislativo
Municipal de Apiacás, Estado de
Mato Grosso, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.**

R E S O L V E . . .

Artigo 1º -Antecipar a data última Sessão Ordinária que está marcada para o dia 21 de Dezembro do ano de 2018 (sexta-feira), **para o dia 19 de Dezembro de 2018 (quarta-feira)**, no mesmo local às 18:00 horas, em virtude dos projetos que ainda precisam ser votados e enviados ao executivo municipal para serem publicados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 18 de dezembro de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente